

Pedido de Compra Nº 067113

EBSE ENGENHARIA DE SOLUCOES S.A
RIO DE JANEIRO
AV SANTA CRUZ,10280 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ Tel: 2124049000 CEP: 23 010-002
CNPJ: 33.220.880/0001-60 Inscrição Estadual: 82321195

Contratada:

Nome: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES

Endereço: R ANA PAULA GUARDA 165 MAUA COLOMBO PR

Bairro: MAUA**Cidade:** COLOMBO**Estado:** PR

E-mail: admin@realfix.com.br**Tel:** (55)(04) 3661--185

Banco: XXX**Agência:** XXXXX**Conta Corrente:** XXXXXXXXX

Contato: GISELE

CNPJ: 73.244.626/0001-17

CEP: 83413-570

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit(R\$)	IPi(%)	ICMS(%)	Entrega	C.C/Proj.	Valor Total(R\$)
0001	PT.07.073400000	DILUENTE P/ LIMPEZA EPOXI REALFIX 1000L	1.000,00	LT	11,219690	0,00	12,00	16/08/23	301.03.02/9998	11.219,69
Custo Total:									11.219,69	

Pedido de Compra Nº 067113

EBSE ENGENHARIA DE SOLUCOES S.A
RIO DE JANEIRO
AV SANTA CRUZ,10280 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ Tel: 2124049000 CEP: 23 010-002
CNPJ: 33.220.880/0001-60 Inscrição Estadual: 82321195

Condições de Fornecimento

Notas para Fornecimento: 1- Escopo: Fornecimento de: DILUENTE P/ LIMPEZA EPOXI REALFIX 1000L 2- Impostos:Incluso 3- Requisitos da Qualidade 3.1 Os materiais deverão vir com seus respectivos Certificados de Qualidade, Certificados de origem e relatórios de testes pertinentes conforme norma; 3.2 Materiais identificados conforme norma; 3.3 Os materiais deverão ser rastreados aos seus respectivos certificados de qualidade. 3.4 É obrigatório o fornecimento das FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), anexada na Nota Fiscal (NF). 4- Aplicação Materiais comprados para industrialização (Não aceita substituição tributária de ICMS conforme decreto nº 27427/00-RICMS/RJ, livro II, art.38, inc.III Empresas optantes pelo simples deverão obrigatoriamente informar o valor do ICMS para crédito nas informações complementares na nota fiscal de venda, conforme art.23 parag.1 e 2, LC-123/2006. Na ausência da informação do valor do ICMS, a EBSE poderá descontar da fatura o valor correspondente a alíquota máxima do simples. 5- O fornecedor arcará com os tributos, impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto desta compra, os quais se encontram devidamente incluídas nos preços estabelecidos neste contrato, não cabendo a EBSE qualquer obrigação ou responsabilidade daí decorrente. 6- O fornecedor/prestador de serviço/transportador é obrigado a enviar o arquivo XML das notas eletrônicas (NFe / NFPSe /CTe) para o e-mail nfe@ebse.com.br. O não envio do XML poderá acarretar na impossibilidade de entrada em nosso sistema integrado e consequente não pagamento. 7- Condições de pagamento : FATURADO 28/35/42 DIAS 7.1 Deve constar no corpo da NF os dados bancários, tipo Banco, Agência e conta. 8- Transferência de Obrigações É vedado ao Vendedor, transferir a terceiros as obrigações decorrentes deste Pedido de Compra, a não ser com consentimento expresso do Comprador. Em tal hipótese porém, o Vendedor continuará responsável, solidariamente, perante o Comprador, por todas as obrigações eventualmente transferidas a terceiros. 9- 9- A EBSE possui certificação nas normas ISO 9001:2015 e 45001:2018. Estes certificados são importantes, pois atesta que a EBSE possui responsabilidade ambiental e sistema da qualidade, valorizando assim seus produtos. Sendo assim, todas os Equipamentos (carretas, caminhões e outros) a transportar Equipamentos EBSE deverão atender o Check-List (itens 1, 2, 3 e 4) anexo. Lembrando que esse Check-list será verificado na portaria EBSE . 10- Transportadora e veículos, terão que atender resolução do CONTRAM 293/2008 e as demais pertinentes. Para transporte de produtos químicos, a transportadora deverá obrigatoriamente estar licenciada/autorizada a transportar produtos químicos. 11- O material ou Equipamento somente será dado como aceito após a chegada de toda a documentação técnica (Certificados de qualidade, certificado de origem, relatórios pertinentes e outros). E também as condições de pagamento serão postergadas até a data real da chegada dos referidos documentos. 12- Faz parte integrante deste pedido, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, os quais são de conhecimentos das partes e deverão ser por elas respeitados: 12.1 Condições Gerais de Fornecimento, EBSE; 12.2 Proposta: 16689/50 13- A nota fiscal deverá discriminar claramente o número do pedido de compra e do item fornecido; 14- Devolução 14.1 Caso o material seja recebido fora das especificações e/ou ter apresentado defeito na sua utilização e termos comprovado esse defeito, a EBSE reserva-se no direito de devolver na íntegra os materiais defeituosos bem como todo o lote/corrida e volume recebido sem nenhum ônus para a EBSE. 14.2 Todo o prejuízo causado pela utilização do material citado acima, a EBSE deverá ser ressarcida com seus valores apurados; 15- Condições de entrega: CIF 15.1 As entregas poderão ser parciais conforme necessidade EBSE 15.2 CIF / EBSE - Rio de Janeiro 16- Multa Aplicável sobre o prazo de entrega do item em atraso. Em caso de atraso na entrega dos itens destes pedidos de compra, o fornecedor estará sujeito a uma multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o item em atraso, limitada ao teto de 10% do valor total do fornecimento. 17- Solicitamos retornar com o aceite do pedido em até 02 (dois) dias, caso contrário será considerado como aceito.
--

Pedido de Compra Nº 067113

EBSE ENGENHARIA DE SOLUCOES S.A
RIO DE JANEIRO
AV SANTA CRUZ,10280 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ Tel: 2124049000 CEP: 23 010-002
CNPJ: 33.220.880/0001-60 Inscrição Estadual: 82321195

Descontos:	0.00 %	0.00 %	0.00 %	0,00
Local de Entrega:	AV SANTA CRUZ, 10280	RIO DE JANEIRO	- RJ - CEP 23010-185	
Local de Cobrança:	AV SANTA CRUZ,10280	RIO DE JANEIRO	- RJ - CEP 23010-002	
Condição de pagamento:	28,35,42	28/35/42	Data de Emissão:	07/08/2023
Total das Mercadorias:	R\$	11.219,69	Total com Impostos:	R\$ 11.219,69
Reajuste:				

IPI:	R\$	0,00	ICMS:	R\$	1.346,36	Frete:	R\$	0,00
Despesas:	R\$	0,00	Seguro:	R\$	0,00	Total Geral:	R\$	11.219,69

Situação: Bloqueado

Comprador Responsável: luis.moreira

Nota: Só aceitaremos a mercadoria se na sua Nota Fiscal constar o número do nosso Pedido de Compras